CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA Andreia Rezende

INDICAÇÃO Nº. _____ DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

VEREADORA ANDREIA REZENDE

Anápolis, 10 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Domingos Paula de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis-GO e a Secretaria Municipal de Saúde, observando os critérios da oportunidade e conveniência, para que seja criada política pública de realização de exame de mamografia e ultrassonografia de mama por faixa etária nas unidades da rede pública, do Município de Anápolis-GO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Requer, nos termos do art. 88, §1º alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis-GO e a Secretaria Municipal de Saúde, **para que seja estabelecido uma política pública estabelecendo um prazo de realização de exame de mamografia e ultrassonografia de mama por faixa etária nas unidades da rede pública, do Município de Anápolis-GO.**

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo de criar uma política pública que estabelece prazo de realização de exame de mamografia e ultrassonografia de mama por faixa etária nas unidades da rede pública, do Município de Anápolis-GO.

O câncer de mama é uma das doenças mais prevalentes entre as mulheres em todo o mundo. A conscientização sobre a importância da detecção precoce tem aumentado nos últimos anos, e os exames de mamografia e ultrassonografia desempenham um papel crucial nesse cenário.

O referido prazo tem o intuito de realizar com maior efetividade a realização dos exames de Mamografia e Ultrassonografia da mama, sendo assim, essa se torna uma medida importante e ainda mais significativa para ser elaborada no mês de conscientização do câncer de mama, dentro das ações do Outubro Rosa.

Uma política assertiva que vem sendo utilizada em algumas cidades com êxito, é que após a realização da mamografia for constatada alteração na mama do paciente, bem como da região axilar, a ultrassonografia precisa ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o resultado da mamografia, sendo necessário que a paciente seja o avaliada imediatamente pelo clínico geral.

Realizada a consulta com o Clinico Geral e confirmada a alteração, a paciente deverá ser encaminhada para o mastologista e a consulta deverá ocorrer no prazo máximo de 15 dias.

O exame de biópsia que será prescrito pelo mastologista deverá ser realizado no prazo máximo de 30 dias.

Ressalta-se que se a paciente for valetudinária, pessoa com deficiência, pessoa com sofrimento mental, gestante é portadora de doença grave, os prazos previstos deverão ser reduzidos à metade.

O câncer de mama é uma neoplasia maligna que se desenvolve nas células da mama. Ele pode afetar tanto homens quanto mulheres, mas é significativamente mais comum entre as últimas. Fatores genéticos, hormonais e ambientais podem contribuir para o seu desenvolvimento. Quando detectado em estágios iniciais, as chances de tratamento bem-sucedido aumentam consideravelmente.

A mamografia é um exame de imagem que utiliza raios-X de baixa dose para visualizar o interior das mamas. É a ferramenta mais comum para o rastreamento do câncer de mama, especialmente em mulheres com mais de 40 anos ou aquelas que têm histórico familiar da doença. A mamografia pode detectar tumores pequenos que não são palpáveis, permitindo o diagnóstico precoce e, consequentemente, o tratamento imediato.

A ultrassonografia, por sua vez, utiliza ondas sonoras para criar imagens das estruturas internas do corpo. Ela é frequentemente usada como um exame complementar à mamografia. Enquanto a mamografia é eficaz em identificar massas sólidas, a ultrassonografia pode diferenciar entre tumores sólidos e cistos (estruturas cheias de líquido). Além disso, é útil em casos de mamas densas, onde a mamografia pode não ser tão precisa.

A detecção precoce do câncer de mama aumenta significativamente as chances de sobrevivência e simplifica as opções de tratamento. Ambos os exames, mamografia e ultrassonografia, desempenham papéis complementares nesse contexto. As mulheres são encorajadas a realizar exames de mamografia regularmente, especialmente após uma certa idade, conforme recomendado por seus médicos. A ultrassonografia pode ser usada em conjunto com a mamografia em determinadas situações para garantir uma avaliação abrangente.

O câncer de mama continua a ser uma preocupação de saúde global, mas os avanços na detecção e no tratamento têm melhorado significativamente as perspectivas para as pacientes. A mamografia e a ultrassonografia desempenham papéis cruciais na detecção precoce, proporcionando às mulheres uma melhor chance de enfrentar e vencer essa doença. A conscientização, a educação e a realização regular desses exames são essenciais para combater o câncer de mama e salvar vidas.

Tão importante como ações de conscientização durante o mês de outubro da campanha Outubro Rosa, são ações concretas em favor dessa doença que configura um problema de saúde pública.

Anápolis-GO, 10 de outubro de 2023.

Andreia Rezende de Faria
Vereadora